



Informe Técnico - 62ª Pauta do dia 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 64ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, sexagésimo segundo informe técnico do PNI, com:

- ✓ 66.690 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1), para adolescentes de 12 a 17 anos, com recebimento em 04/11 e entrega no dia 05/11 aos municípios.
- ✓ 90.090 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 60 anos, com recebimento em 04/11 e entrega no dia 05/11 aos municípios.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.084.015 doses recebidas no estado até o dia 03 de novembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 61ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota





pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão**- administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 62ª remessa (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 156.780 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 66.690 para dose 1 de adolescentes e 90.090 para dose de reforço dos idosos acima de 60 anos.





Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 62ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	62ª pauta	Dose de reforço para população >60 anos.	81.696
Pfizer/Comirnaty	62ª pauta	Dose 1 de adolescentes de 12 a 17 anos	60.996

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I Tabela 1 - Distribuição das vacinas 62ª pauta com dose de reforço (Dref) e dose 1 (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.





GRS	município	12 a 17 anos	PFIZER dose 1 adolescentes	POPULAÇÃO > 60 anos	PFIZER dose de reforço idosos > 60 anos
11 GRS	Água Branca	963	150	1334	192
7 GRS	Aguiar	439	72	1005	144
3 GRS	Alagoa Grande	2516	408	4392	624
3 GRS	Alagoa Nova	2027	330	2864	408
2 GRS	Alagoinha	1440	246	1889	270
3 GRS	Alcantil	476	78	774	114
3 GRS	Algodão de Jandaíra	249	42	359	54
1 GRS	Alhandra	2114	342	1821	270
5 GRS	Amparo	214	36	297	42
10 GRS	Aparecida	751	126	1406	198
2 GRS	Araçagi	1409	228	2756	396
3 GRS	Arara	1181	186	2532	360
2 GRS	Araruna	1998	330	2673	384
3 GRS	Areia	2054	324	3274	468
6 GRS	Areia de Baraúnas	199	36	273	42
3 GRS	Areial	623	96	1132	162
3 GRS	Aroeiras	1703	282	3101	444
3 GRS	Assunção	407	66	498	72
1 GRS	Baía da Traição	1017	168	802	120
2 GRS	Bananeiras	1950	312	3102	444
4 GRS	Baraúna	482	78	744	108
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1403	240	2489	354
3 GRS	Barra de Santana	674	114	1501	216
3 GRS	Barra de São Miguel	532	84	950	138
1 GRS	Bayeux	9703	1536	10905	1608
2 GRS	Belém	1547	246	3112	444
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	670	108	1151	162
9 GRS	Bernardino Batista	316	54	487	72
7 GRS	Boa Ventura	475	78	921	132
3 GRS	Boa Vista	705	114	989	144
9 GRS	Bom Jesus	226	36	408	60





8 GRS	Bom Sucesso	386	66	994	144
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1241	204	1442	210
3 GRS	Boqueirão	1676	270	2507	360
2 GRS	Borborema	531	84	740	108
8 GRS	Brejo do Cruz	1383	222	1866	270
8 GRS	Brejo dos Santos	560	96	1077	156
1 GRS	Caaporã	2409	414	1926	276
3 GRS	Cabaceiras	504	84	926	132
1 GRS	Cabedelo	6772	1080	7905	1164
9 GRS	Cachoeira dos Índios	911	144	1548	222
6 GRS	Cacimba de Areia	333	54	548	78
2 GRS	Cacimba de Dentro	1485	234	2686	384
6 GRS	Cacimbas	842	138	772	108
2 GRS	Caiçara	613	96	1050	150
9 GRS	Cajazeiras	5735	900	9282	1332
10 GRS	Cajazeirinhas	296	48	440	60
12 GRS	Caldas Brandão	523	90	829	120
5 GRS	Camalaú	536	90	931	132
3 GRS	Campina Grande	39062	6210	56184	8310
1 GRS	Capim	695	114	662	96
5 GRS	Caraúbas	377	60	708	102
9 GRS	Carrapateira	228	36	350	54
2 GRS	Casserengue	693	114	1100	156
6 GRS	Catingueira	463	78	728	108
8 GRS	Catolé do Rocha	2776	444	4687	684
3 GRS	Caturité	482	78	687	96
7 GRS	Conceição	1724	282	2862	408
6 GRS	Condado	536	90	1302	186
1 GRS	Conde	2662	426	2344	336
5 GRS	Congo	422	72	785	114
7 GRS	Coremas	1384	222	2372	342
5 GRS	Coxixola	143	18	340	48
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1817	288	1775	258
4 GRS	Cubati	803	132	1025	144





4 GRS	Cuité	1776	306	3412	492
1 GRS	Cuité de Mamanguape	568	90	912	132
2 GRS	Cuitegi	611	96	931	138
1 GRS	Curral de Cima	475	78	699	102
7 GRS	Curral Velho	235	36	289	36
4 GRS	Damião	481	78	720	102
6 GRS	Desterro	772	120	1241	180
7 GRS	Diamante	591	96	957	138
2 GRS	Dona Inês	935	150	1578	228
2 GRS	Duas Estradas	320	48	571	84
6 GRS	Emas	343	54	429	60
3 GRS	Esperança	3227	522	4601	654
3 GRS	Fagundes	944	162	1789	258
4 GRS	Frei Martinho	221	30	647	90
3 GRS	Gado Bravo	724	114	1258	180
2 GRS	Guarabira	5456	870	7607	1104
12 GRS	Gurinhém	1294	204	1934	282
5 GRS	Gurjão	289	48	537	78
7 GRS	Ibiara	457	72	1147	168
7 GRS	Igaracy	541	90	1031	150
11 GRS	Imaculada	1270	210	1292	186
12 GRS	Ingá	1619	258	2845	408
12 GRS	Itabaiana	2104	342	3612	522
7 GRS	Itaporanga	2489	396	3089	450
1 GRS	Itapororoca	1780	282	2471	354
12 GRS	Itatuba	1056	180	1607	228
1 GRS	Jacaraú	1294	204	2318	330
8 GRS	Jericó	664	102	1381	198
1 GRS	João Pessoa	76150	12120	110140	16350
9 GRS	Joca Claudino	220	36	473	72
12 GRS	Juarez Távora	782	132	1125	162
3 GRS	Juazeirinho	1995	324	2117	300
6 GRS	Junco do Seridó	689	114	977	138
12 GRS	Juripiranga	1084	186	1431	204





11 GRS	Juru	815	126	1535	222
10 GRS	Lagoa	379	60	869	126
2 GRS	Lagoa de Dentro	660	102	1263	180
3 GRS	Lagoa Seca	2719	444	3604	516
10 GRS	Lastro	239	42	436	66
3 GRS	Livramento	673	114	1084	156
2 GRS	Logradouro	395	60	604	90
1 GRS	Lucena	1407	240	1487	222
6 GRS	Mãe d'Água	341	54	611	90
6 GRS	Malta	521	84	1003	144
1 GRS	Mamanguape	4609	738	4978	732
11 GRS	Manaíra	1084	186	1472	210
1 GRS	Marcação	968	156	758	114
1 GRS	Mari	1999	342	3342	480
10 GRS	Marizópolis	613	96	1072	156
3 GRS	Massaranduba	1264	204	1926	282
1 GRS	Mataraca	937	150	754	108
3 GRS	Matinhas	417	66	581	84
8 GRS	Mato Grosso	260	48	441	60
6 GRS	Maturéia	652	108	823	120
12 GRS	Mogeiro	1193	192	1954	276
3 GRS	Montadas	545	90	853	120
9 GRS	Monte Horebe	461	78	599	90
5 GRS	Monteiro	2953	468	5115	738
2 GRS	Mulungu	930	150	1389	204
3 GRS	Natuba	980	162	1489	210
10 GRS	Nazarezinho	631	102	1294	186
4 GRS	Nova Floresta	989	156	1636	234
7 GRS	Nova Olinda	526	90	913	132
4 GRS	Nova Palmeira	442	72	807	114
7 GRS	Olho d'Água	564	96	975	144
3 GRS	Olivedos	353	60	590	84
5 GRS	Ouro Velho	251	42	525	72
5 GRS	Parari	147	24	304	42





6 GRS	Passagem	236	42	366	48
6 GRS	Patos	10457	1650	14152	2100
10 GRS	Paulista	1054	174	1934	282
7 GRS	Pedra Branca	349	60	582	84
4 GRS	Pedra Lavrada	725	114	1223	174
12 GRS	Pedras de Fogo	2695	462	3346	486
1 GRS	Pedro Régis	560	96	889	126
7 GRS	Piancó	1389	234	2523	366
4 GRS	Picuí	1731	282	2813	408
12 GRS	Pilar	1133	186	1519	222
2 GRS	Pilões	658	102	808	114
2 GRS	Pilõeszinhos	449	78	746	108
2 GRS	Pirpirituba	965	156	1456	210
1 GRS	Pitimbu	2123	348	1705	252
3 GRS	Pocinhos	1907	312	2617	378
9 GRS	Poço Dantas	380	60	504	72
9 GRS	Poço de José de Moura	336	60	774	114
10 GRS	Pombal	2813	456	5513	792
5 GRS	Prata	392	66	694	102
11 GRS	Princesa Isabel	2235	384	3142	456
3 GRS	Puxinanã	1349	216	1812	258
3 GRS	Queimadas	4042	660	5800	834
6 GRS	Quixabá	188	30	206	30
3 GRS	Remígio	1946	324	3023	438
2 GRS	Riachão	345	54	484	72
12 GRS	Riachão do Bacamarte	428	72	666	96
1 GRS	Riachão do Poço	442	72	627	90
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	200	36	225	36
8 GRS	Riacho dos Cavalos	756	126	1219	180
1 GRS	Rio Tinto	2251	360	3330	486
6 GRS	Salgadinho	383	60	529	78
12 GRS	Salgado de São Félix	1015	162	2260	324
3 GRS	Santa Cecília	569	90	944	138
10 GRS	Santa Cruz	488	84	1489	216





9 GRS	Santa Helena	428	72	1229	174
7 GRS	Santa Inês	352	60	425	60
6 GRS	Santa Luzia	1401	222	2616	372
1 GRS	Santa Rita	13733	2190	15541	2310
6 GRS	Santa Teresinha	371	60	750	108
7 GRS	Santana de Mangueira	479	78	747	108
7 GRS	Santana dos Garrotes	554	90	1338	192
3 GRS	Santo André	190	30	473	72
10 GRS	São Bentinho	410	72	773	114
8 GRS	São Bento	3429	564	3838	564
10 GRS	São Domingos	239	42	605	90
3 GRS	São Domingos do Cariri	223	36	463	66
10 GRS	São Francisco	254	42	748	108
5 GRS	São João do Cariri	331	54	768	108
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1379	228	3265	468
5 GRS	São João do Tigre	392	66	707	102
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	656	108	1391	198
7 GRS	São José de Caiana	659	102	739	108
6 GRS	São José de Espinharas	422	72	773	114
9 GRS	São José de Piranhas	1897	312	2946	420
11 GRS	São José de Princesa	355	60	583	84
6 GRS	São José do Bonfim	367	60	423	60
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	176	30	236	36
6 GRS	São José do Sabugi	359	60	655	96
5 GRS	São José dos Cordeiros	304	48	661	96
12 GRS	São José dos Ramos	536	90	816	120
6 GRS	São Mamede	633	108	1522	222
12 GRS	São Miguel de Taipu	784	126	793	114
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1106	180	1693	240
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	328	54	509	72
4 GRS	São Vicente do Seridó	1119	174	1279	186
1 GRS	Sapé	4867	768	7630	1110
5 GRS	Serra Branca	1168	192	2604	378
2 GRS	Serra da Raiz	278	48	496	72





7 GRS	Serra Grande	242	36	427	60
3 GRS	Serra Redonda	580	96	1214	174
2 GRS	Serraria	544	90	933	132
2 GRS	Sertãozinho	472	72	840	120
1 GRS	Sobrado	728	120	937	138
2 GRS	Solânea	2417	396	4267	612
3 GRS	Soledade	1475	240	2166	312
4 GRS	Sossêgo	370	60	460	66
10 GRS	Sousa	6433	1020	10600	1518
5 GRS	Sumé	1378	222	2874	414
2 GRS	Tacima	943	156	1413	204
3 GRS	Taperoá	1422	228	2459	354
11 GRS	Tavares	1385	222	2077	294
6 GRS	Teixeira	1588	258	1864	270
3 GRS	Tenório	299	54	375	54
9 GRS	Triunfo	780	126	1670	240
9 GRS	Uiraúna	1274	204	2769	396
3 GRS	Umbuzeiro	876	144	1564	222
6 GRS	Várzea	257	42	518	72
10 GRS	Vieirópolis	414	66	1069	156
6 GRS	Vista Serrana	375	66	523	72
5 GRS	Zabelê	224	36	320	48
TOTAL		378490	60996	560869	81696

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) para idosos >60 anos e dose 1 (D1) para adolescentes-Pfizer/Comirnaty.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

